



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2024, e os autos do processo nº 23363.000489/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração pontual do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração - Bacharelado, ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS, que passará a vigor a partir do primeiro semestre de 2025, de oferta em turno integral (manhã e tarde) para o turno noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 15:53)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23363.000489/2022-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: **aec9915a1e**